

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 071/2017-GP DE 4/07/2017

Guarulhos, Terça-feira, 4 de Julho de 2017 - Ano XVII - nº 1632

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 4 de julho de 2017.

DECRETO Nº 34281

Avoca o Departamento de Planejamento Orçamentário, sua estrutura básica e atribuições.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica avocado ao Gabinete do Prefeito o Departamento de Planejamento Orçamentário com as atribuições e estrutura previstas no artigo 114 e anexo II, da Lei 7.550, de 19 de Abril de 2017, sua estrutura básica e respectivas atribuições previstas no Decreto Municipal 23.388, de 25 de agosto de 2005 e 26.292 de 06 de abril de 2009.

Art. 2º Ficam delegadas, nos termos do inciso VIII e do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município as atribuições do Departamento avocado na forma do artigo anterior à Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 4 de Julho de 2017.

PORTARIA Nº 1310/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 48.210/2016,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.126/2017-GP, referente à dispensa do servidor **Edimar Moreira de Amorim** (código 50345).

PORTARIA Nº 1311/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo, conforme segue:

1.279/2017-GP, referente ao servidor **Gezimar Evangelista de Souza** (código 7008),

1.300/2017-GP, referente à servidora **Claudia Sampaio Tavares** (código 14016), e

1.300/2017-GP, no que diz respeito à designação e sustação da servidora **Sarah Lopes Andrade** (código 46387).

PORTARIA Nº 1312/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.203/2017-GP, que designou o servidor **Tadeu Dias Alves** (código 60740), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-445), lotada na SO05.01.01.

PORTARIA Nº 1313/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Anderson Góvertz (código 35088) (5943);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-153), lotada na SO05.03;

Decorrência: sustação da designação de **Andre Geronazzo Fernandes**.

PORTARIA Nº 1314/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Andre Geronazzo Fernandes (código 38848) (5943);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-445), lotada na SO05.01.01;

Decorrência: sustação da designação de **Tadeu Dias Alves**, sustando-se a Portaria nº 1.203/2017-GP.

PORTARIA Nº 1315/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 100/2017-CMG,

DELEGA sem ônus à Municipalidade, o servidor **Miguel Carlos Testai** (código 8158), Diretor de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Corregedor do Município** (347), lotado na CGM03, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

PORTARIA Nº 1316/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

DELEGA sem ônus à municipalidade, o servidor **Paulo Francisco de Almeida** (código 63818), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na Secretaria de Habitação, no impedimento de **Waldemar Luiz Tenório de Lima**.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO PRORROGADA:

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fica prorrogada a data de abertura da sessão pública do dia **05/07/2017** para o dia **21/07/2017 às 09h**, do CHAMAMENTO PÚBLICO 02/17-PA 28227/17 visando a Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Guarulhos, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, que assegure assistência universal e gratuita à população.

SECRETARIA DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Sérgio Iglesias Filho, torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 1º, do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 34.210, de 30 de maio de 2017, que ficam qualificadas como Organizações Sociais em Saúde, as seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, INSTITUTO GERIR, INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, ORGANIZAÇÃO SOCIAL SAÚDE REVOLUÇÃO – OSS REVOLUÇÃO, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA – ABBC, ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÁ – ACSBI, INSTITUTO INFINITUS, INSTITUTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – ISAMA, INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCS, INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG, INSTITUTO MORIAH, ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, por haverem atendido às exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.545/17, regulamentada pelo Decreto acima referido.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CRETOR: ALBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

PROCESSO: 184/13

OBJETO: Locação de microcomputador

VALOR: R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil cento e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos microcomputadores utilizados pela empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CRETOR: CONCEITO PLUS MARKETING E COMERCIAL EIRELI-EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de placas

VALOR: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a confecção das placas de poliestireno, utilizadas para identificação de áreas de propriedade da PMG, que são de grande interesse público.

CRETOR: FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: 339/15

OBJETO: Locação de Equipamentos

VALOR: R\$ 60.860,96 (Sessenta mil oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação das máquinas e equipamentos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CRETOR: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA

PROCESSO: 115/2014

OBJETO: Fornecimento de Desjejum

VALOR: R\$ 31.570,52 (Trinta e um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do desjejum aos funcionários da empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CRETOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

PROCESSO: 247/14

OBJETO: Locação de Caminhão

VALOR: R\$ 45.540,05 (Quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-02/2017 15-03/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos caminhões utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CRETOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

PROCESSO: 337/15

OBJETO: Locação de Minicarregadeira

VALOR: R\$ 31.730,69 (Trinta e um mil setecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos caminhões utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CRETOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

PROCESSO: 335/15

OBJETO: Locação de Caminhão Basculante

VALOR: R\$ 71.656,71 (Setenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos caminhões utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CRETOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 435/2015

OBJETO: Concreto betuminoso usinado a quente.

VALOR: R\$ 193.562,55 (Cento e noventa e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimentos de concreto, utilizado em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse público.

CRETOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 084/2016

OBJETO: Concreto betuminoso usinado a quente.

VALOR: R\$ 561.488,26 (Quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimentos de concreto, utilizado em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse público.

CRETOR: WIRELESS COMM SERVICES LTDA

PROCESSO: 400/15

OBJETO: Link de Acesso via radio

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do link de acesso via radio para interligação lan-to-lan utilizados pela empresa, que presta serviços de grande interesse público.

Guarulhos (SP), 04/07/2017.

LEONARDO MATHEUS PAES LAGO

DIRETOR PRESIDENTE

AGENDA cultural GUARULHOS

Todas as opções culturais da cidade num só lugar

Acesse no site: www.guarulhos.sp.gov.br

Bom divertimento!

PREFEITURA DE GUARULHOS